



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001/2021

FLS. 633

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
TIPO: MENOR PREÇO


OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de melhorias ao entorno da Praça da Juventude no município de Trizidela do Vale/MA..

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1603001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: DELTA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CPF. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1603001 / 20.21
FLS. 634
RUB. 

PAULO SILVA MORAIS, brasileiro, maior, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 28 de Dezembro de 1974, Empresário, portador do CPF 504.979.363-72, e da Cédula de Identidade de nº 1.671.403SESP - MA, residente e domiciliado a Trav. General Sampaio, 08 - Castelo Branco - Cep. 65604-200 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede a Rua do Angelim, 325 Sala 02, Cangalheiro Caxias Estado do Maranhão CEP 65602-210 com registro na JUCEMA sob nº 21600046505 arquivada e inscrita no CNPJ: 08.277.932/0001-98. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.


Clausula 1ª A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 49.23-0/02 Serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 71.12-0/00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 12:06 SOB Nº 20170055736.
PROTOCOLO: 170055736 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700652750. NIRE: 21600046505.
DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1693000 / 20.21
FLS. 635
R/B. ✓

PAULO SILVA MORAIS, brasileiro, maior, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 28 de Dezembro de 1974, Empresário, portador do CPF 504.979.363-72, e da Cédula de Identidade de nº 1.671.403SESP - MA, residente e domiciliado a Trav. General Sampaio, 08 - Castelo Branco - Cep. 65604-200 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede a Rua do Angelim, 325 Sala 02, Cangalheiro Caxias Estado do Maranhão CEP 65602-210 com registro na JUCEMA sob nº 21600046505 arquivada e inscrita no CNPJ: 08.277.932/0001-98. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 49.23-0/02 Serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 71.12-0/00


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 12:06 SOB Nº 20170055736.
PROTOCOLO: 170055736 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700652750. NIRE: 21600046505.
DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 20.21
FLS. 636
RUB. 

Serviços de engenharia; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 49.24-8/00 Transporte escolar; 27.90-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes; 33.13-9/99 Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção semafórica); 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.

Clausula 2ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO SILVA MORAIS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. 

Clausula 3ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)






Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 12:06 SOB Nº 20170055736.
PROTOCOLO: 170055736 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700652750. NIRE: 21600046505.
DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001 / 2021
FLS. 637
RUB. 8

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua do Angelim, 325 Sala 02, Cangalheiro Caxias Estado do Maranhão CEP 65602-210.

Clausula 3ª A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 49.23-0/02 Serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 49.24-8/00 Transporte escolar; 27.90-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes; 33.13-9/99 Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção semafórica); 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 12:06 SOB Nº 20170055736.
PROTOCOLO: 170055736 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700652750. NIRE: 21600046505.
DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

SOCIO		
PAULO SILVA MORAIS	<u>500.000</u>	<u>500.000,00</u>
TOTAL	500.000	500.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO SILVA MORAIS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e Instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 09.09.2006, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 12:06 SOB Nº 20170055736.
PROTOCOLO: 170055736 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700652750. NIRE: 21600046503.
DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2017
www.empresaincill.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 2021
FLS. 639
RUB. Y

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

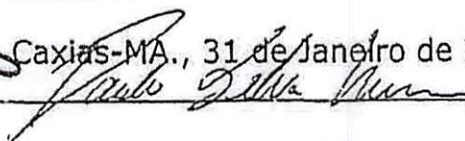
Clausula 14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro de Caxias - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



Caxias-MA., 31 de Janeiro de 2017



PAULO SILVA MORAIS

CPF: 504.979.363-72

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 12:06 SOB Nº 20170055736.
PROTOCOLO: 170055736 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700652750. NIRE: 21600046505.
DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CPI - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1602001 / 20 2
FLS. 640
RUB. ✓

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
E AUTOMOCAO NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1392999401

VALIDA

MA

NOME
PAULO SILVA MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1671403 SSP MA

CPF
504.979.363-72

DATA NASCIMENTO
28/12/1974

FILIAÇÃO
SILVINO MORAIS

ANTONIA QUEIROZ DE
ALENCAR

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02358862957

VALIDADE
15/04/2022

HABILITAÇÃO
15/12/1997

OBSERVAÇÕES

EAR;

Paulo Silva Moraes
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
25/04/2017

LOCAL
SAO LUIS, MA

[Assinatura]
Luzia Abrelia Brito
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

08760533581
MA035140844

PROIBIDO PLASTIFICAR
1392999401

MARANHÃO

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPF - TRIBUNAL DO VALE
PROC. 1603001 / 2021
FLS. 648
RUB. ✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.277.932/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA CONSTRUCOES LTDA.	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.24-8-00 - Transporte escolar 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DO ANGELIM	NÚMERO 325	COMPLEMENTO SALA: 02;
----------------------------	---------------	--------------------------

CEP 65.606-210	BAIRRO/DISTRITO CANGALHEIRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIMUNDOJOSE1059@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3521-4081/ (99) 3421-4674
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 09:26:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 1603,001 / 20 21
FLS. 642
RUB. r

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.277.932/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DO ANGELIM	NÚMERO 325	COMPLEMENTO SALA: 02;
----------------------------	---------------	--------------------------

CEP 65.606-210	BAIRRO/DISTRITO CANGALHEIRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIMUNDOJOSE1059@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3521-4081/ (99) 3421-4674
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 09:26:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI			Protocolo: MAC2101143899	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600046505	CNPJ 08.277.932/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/09/2006	Início de Atividade 09/09/2006	
Endereço Completo Rua DO ANGELIM, Nº 325, SALA 02 CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65602-210				
Objeto 41.20-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 77.32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 95.21-5/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 42.22-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 42.21-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO ? RUAS, PRACAS E CALCADAS; 47.44-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 49.23-0/02 SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 71.12-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA; 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 27.90-2/02 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARMES; 33.13-9/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO SEMAFORICA); 81.22-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS; 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 42.99-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PAULO SILVA MORAIS	CPF 504.979.363-72	Administrador S	Início do Mandato 24/08/2006	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PAULO SILVA MORAIS	CPF 504.979.363-72	Início do Mandato 24/08/2006	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/04/2020	Número 20200276530	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 11:27:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3DNTKGP.



MAC2101143899

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DELTA PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101143920	
NIRE 21600046505 CNPJ 08.277.932/0001-98		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO ANGELIM, Nº 325, SALA 02, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65602-210			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200276530	20/04/2020	BALANCO
223	20190020709	31/01/2019	BALANCO
316	20180417975	07/06/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180310607	18/04/2018	BALANCO
316	20170416437	07/06/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170055736	17/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170022218	27/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170244253	27/01/2017	BALANCO
002	21600046505	13/12/2016	TRANSFORMAÇÃO
002	20160352584	10/06/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160227097	27/01/2016	BALANCO
223	20150207883	25/03/2015	BALANCO
223	20140062920	30/01/2014	BALANCO
002	20130120693	29/04/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130245909	27/03/2013	BALANCO
316	20130034851	23/01/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20120058901	25/01/2012	BALANCO
223	20110179650	23/03/2011	BALANCO
223	20100207740	29/03/2010	BALANCO
002	20100075630	18/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090069773	10/02/2009	BALANCO
223	20080006949	09/01/2008	BALANCO
002	20070508160	04/12/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070351414	29/08/2007	BALANCO
090	21200604063	08/09/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 11:27:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3U6OSVB.



MAC2101143920

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 20 21
FLS. 645
RUB. ✓

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.277.932/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

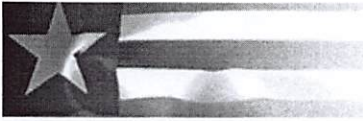
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO SILVA MORAIS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2021 às 09:26 (data e hora de Brasília).





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.277.932/0001-98 Inscrição Estadual: 12.239246-9
Razão Social: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO ANGELIM
Número: 325 Complemento:
Bairro: CANGALHEIRO
Município: CAXIAS UF: MA
CEP: 00000000 DDD: Telefone: 35214081

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
2790202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2790202),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/04/2021

Número da Consulta:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

CBL TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1603001 / 20.21
FLS. 647
RUB. ✓

01/04/2021 09:15:36

DADOS GERAIS

CNPJ: 08.277.932/0001-98
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP
NOME FANTASIA: DELTA CONSTRUÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31114
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2006-09-08 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DO ANGELIM
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 325
COMPLEMENTO: SALA:02;
CEP: 65602210
BAIRRO: CANGALHEIRO

CONTATO**TELEFONES:**

99 988060428

99 988060428

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110200	-	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
429959900	Principal	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
439910300	-	OBRAS DE ALVENARIA
952150000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CPL TRIZIOLE DO VALE
DESC 1603001 120 21
FLS. 648

412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110200	-	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
429959900	Principal	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
439910300	-	OBRAS DE ALVENARIA
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
952150000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA





PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 20 21
FLS. 649
RUB. ✓



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000862512021

Data de expedição: 07/04/2021 10:34:02

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP** que possui o CNPJ **08.277.932/0001-98** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.277.932/0001-98

Razão Social: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP

Inscrição Municipal: 31114

Endereço: RUA DO ANGELIM

Numero: 325

Município: CAXIAS

Bairro: CANGALHEIRO

Complemento: SALA:02;

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de inicio de atividade:

08/09/2006

Código de validação: 580BDE18A24C0A3663076CDDFC606386

Data de validade da certidão: 06/07/2021

Finalidade: OUTRAS



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1603001 / 20 21
FLS. 650 ✓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131817/21

Data da

26/02/2021 09:55:03

Inscrição Estadual: 122392469

CPF/CNPJ: 08277932000198

Razão Social: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI EPP

Endereço: RUA DO ANGELIM, 325 CEP: 00000000

Telefone: (99)35214081

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2021 08:41:43



CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 2021
FLS. 674
RUB. ✓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004994/21

Data da Certidão: 25/01/2021 13:36:11

CPF/CNPJ CONSULTADO: 08277932000198

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2021 09:01:11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1603001 / 20 21
FLS. 652
RUB. ✓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **08.277.932/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:44 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **BD30.CD69.1847.5B82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1693001 / 20 21
FLS. 653
RUB. ✓**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.277.932/0001-98
Razão Social: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R DO ANGELIM 325 SALA 02 / CANGALHEIRO / CAXIAS / MA /
65606-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101320034047071

Informação obtida em 13/05/2021 16:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 20 21
FLS. 654
RUB. ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.277.932/0001-98

Certidão n°: 11349413/2021

Expedição: 01/04/2021, às 08:56:14

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.277.932/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1603001 / 20.21
FLS. 655
RUB. ✓

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

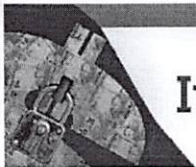
EMPREGADOR: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI (DELTA CONSTRUCOES LTDA.)

CNPJ: 08.277.932/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/04/2021, às 18h25

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 44SI7Vh.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1603001 / 20 21
FLS. 656
RUB. ✓

Certifico que nesta data (30/04/2021 às 18:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.277.932/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608C.7691.D6A2.E129 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843759/2021

Emissão: 01/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 2Ya5z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1603001 120 21
 FLS. 657
 RUB. _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 08.277.932/0001-98

Registro: 0000007631

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 13/12/2016

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO ANJELIM SALA 02, 325, CANGALHEIRO, CAXIAS, MA, 65606210

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/10/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007631EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEAN JEFFERSON FARIAS RIOS

Registro: 1118111770

CPF: 014.709.943-99

Data Início: 24/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA

Registro: 1904251927





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843759/2021

Emissão: 01/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 2Ya5z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 050.224.283-34

Data Início: 03/01/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO SILVA MORAIS

CPF: 504.979.363-72

Função: EMPRESARIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1603001 / 20.21
 FLS. 658
 RIB. ✓





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843758/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALLE Chave: axC4b
 PROC. 1603001 / 20 21
 FLS. 659
 RVD. ✓

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA
 Registro: 1904251927
 CPF: 050.224.283-34

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 06/07/1993
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 5769

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0005384591
 CNPJ: 19.125.738/0001-03
 Data Início: 13/11/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA KALINA LTDA
 Registro: 0000006302
 CNPJ: 04.367.919/0001-79
 Data Início: 11/01/2011
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
 Registro: 0000007631
 CNPJ: 08.277.932/0001-98
 Data Início: 03/01/2011
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, entre **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua do Angelim, 325 Sala 02 - Cangalheiro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob nº 08.277.932/0001-98, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Sócio Administrador **PAULO SILVA MORAIS**, empresário, brasileiro, maior, portador da Cédula de identidade de nº 1.671.403SESP-MA e do CPF nº 504.979.363-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias-MA., e o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, registro no CREA/MA de nº 190425192-7, residente e domiciliado nesta cidade de Coelho Neto - MA, a Rua Delmar Nascimento, 03 Santana, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ARTs.
- 2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de seis salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional, mais comissões por ARTs. (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato.
- 3- O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância., imperícia, ou negligência.
- 4- O seu horário de trabalhado será de 10 horas semanais
- 5- A vigência deste contrato será indeterminado podendo uma das partes rescindir o contrato quando bem lhe convier ou seja quando não estiver sendo conveniente para as mesmas envolvidas.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias-MA., 03 de Janeiro de 2011.



Paulo Silva Moraes

 CONTRATANTE

Raimundo Nonato da Costa Oliveira

 CONTRATADO

Raimundo Nonato da Costa Oliveira
Engenheiro CIVIL - CREA 093/D
CPF 050.224.283-34

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Reconhecido como autêntica a (s) Firma(s) de *[Handwritten name]*

Empres *[Handwritten name]* da vendada Caxias (MA) *[Handwritten name]* Cartório do 4º Ofício



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843757/2021

Emissão: 01/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: bW1w4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1603001 / 20.21
 FLS. 661
 RUB. ✓

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEAN JEFFERSON FARIAS RIOS

Registro: 1118111770

CPF: 014.709.943-99

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/12/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 18/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI EPP

Registro: 0000007631

CNPJ: 08.277.932/0001-98

Data Início: 24/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L F M TORRES AVILA EIRELI

Registro: 0005432570

CNPJ: 38.218.029/0001-17

Data Início: 20/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

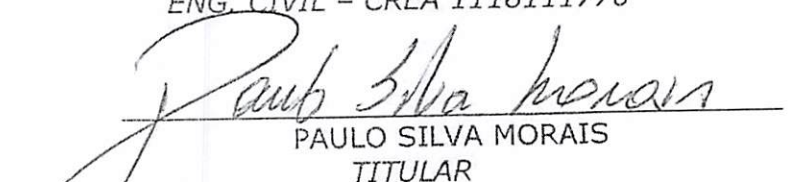
Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo determinado, entre **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, Rua do Angelim, 325 Sala 02 - Cangalheiro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob nº 08.277.932/0001-98, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Sócio Administrador **PAULO SILVA MORAIS**, empresário, brasileiro, maior, portador da Cédula de identidade de nº 1.671.403SESP - MA e do CPF nº 504.979.363-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias-MA. e o Sr. **JEAN JEFFERSON FARIAS RIOS**, portador do CPF nº 014.709.943-99 de nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, Registro Nacional nº 1118111770 CREA/MA, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Rua Benjamin Constant, 2068 - Nova Caxias, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

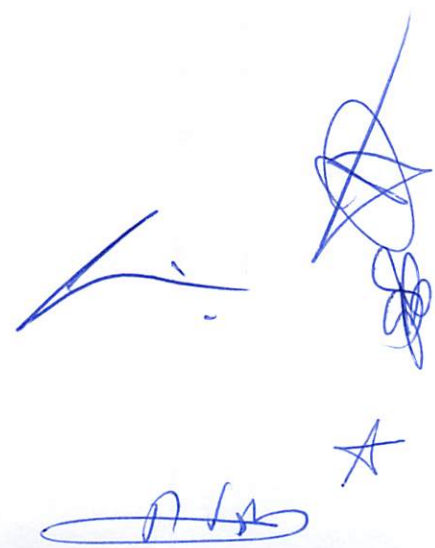
- 1- O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais.
- 2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de 06 (Seis) salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional, mais comissões por ARTs. (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato.
- 3- O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância, imperícia, ou negligência.
- 4- O seu horário de trabalhado será de 10 horas semanais.
- 5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias-MA., 14 de Dezembro de 2018.


JEAN JEFFERSON FARIAS RIOS
ENG. CIVIL - CREA 1118111770


PAULO SILVA MORAIS
TITULAR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1803001/2021
FLS. 663

Página 1/6

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833805/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEAN JEFFERSON FARIAS RIOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN JEFFERSON FARIAS RIOS**
Registro: **1118111770MA** RNP: **1118111770**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA2020033197** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/04/2020** Baixada em: **28/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

Contratante: : **PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO SOTER** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV. ESPERANCA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO SÓTER** UF: **MA** CEP: **65615000**
Contrato: **08/2019** Celebrado em: **06/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 14.799,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV. ESPERANCA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO SÓTER** UF: **MA** CEP: **65615000**
Coordenadas Geográficas: **1, 1**
Data de início: **17/04/2020** Conclusão efetiva: **17/06/2020**
Finalidade:
Proprietário: : **PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO SOTER** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 53 - EXECUCAO 99.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, REFERENTE A TP 08/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833805/2020
30/09/2020, 13:30
Y84Z9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y84Z9





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1603001 / 20 21
 FLS. 664
 RUB. ✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direito, que a empresa DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, firma estabelecida na Rua do Angelim nº 325, Cangalheiro, Caxias – MA, inscrita no CNPJ: 08.277.932/0001-98, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil o Sr. Jean Jefferson Farias Rios, registrado no CREA com a carteira sob nº 111811177-0, executou os serviços de Construção de uma Praça Pública no Bairro Palmeirinha, com as seguintes características e Planilha Orçamentária em anexo.

- Número do Contrato: 008/2019.
- Valor do Contrato: 14.799,25 (Quatorze mil, Setecentos e noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).
- Proprietário: Prefeitura Municipal de São João do Sóter – MA, CNPJ nº 01.612.628/0001-00.
- Endereço Completo do Serviço: Praça da Dama, Bairro Palmeirinha, São João do Sóter – MA.
- Descrição do Serviço: Construção de Praça Pública no Bairro Palmeirinha no município de São João do Sóter – MA.
- Prazo de Execução: 17/04/2020 a 04/06/2020.
- Período de Prestação de Serviço: 49 dias.
- Nome do Profissional Responsável Técnico: Jean Jefferson Farias Rios, Registro no CREA com a carteira nº 111811177-0.

Atentamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São João do Sóter – MA, 23 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de São João do Sóter
 Francisco Henrique Júnior
 Secretário de Administração, Recursos Humanos e Planejamento

DELTA PROJ. E CONST. - EIRELI
 Paulo Sérgio Morais
 CPF: 504.879.363-72

Jean Jefferson Farias Rios
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 111811177-0

Esperança, nº 2025, Centro, CNPJ- 01.612.628/0001-00 - CEP: 65.615-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833805/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 833805/2020
 30/09/2020, 14:02

Chave de Impressão: Y84Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1603001 / 20 21
 FLS. 665
 RUB. _____

LAUDO TÉCNICO

O Município de São João do Sóter – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representando pela Responsável Técnico, a Sra. Mariana Silva Guimarães, CREA nº111842337-2, atesta que a obra de Construção de Praça Pública no Bairro Palmeirinha, localizada na cidade de São João do Sóter – MA. Conforme contrato 001/T.P.08/2019 – Processo Administrativo nº 454 / 2019, **ART 20200333197** no valor de R\$ 14.799,25 (Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), executado pela empresa DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 08.277.932/0001-98, localizada na Rua do Angelim, 325, Cangalheiro, Caxias – MA, CEP 65.606-210, no período de 17/04/2020 a 04/06/2020 **FOI CONCLUÍDA** de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

São João do Sóter – MA 23 de junho de 2020.

Mariana Silva Guimarães
 Engenheira Civil

CREA-MA nº 111842337-2
 Mariana Silva Guimarães
 CREA nº111842337-2

Jean Jefferson Farias Rios
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 11181177-0

Jean Jefferson Farias Rios
 CREA nº 11181177-0

DELTA PROJ. E CONST. - EIRELI

Ronaldo Silva
 TRUPE
 CPF: 504.979.363-77

Esperança, nº 2025, Centro, CNPJ- 01.612.628/0001-00 - CEP: 65.615-000

São João do Sóter - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833805/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 833805/2020
 30/09/2020, 14:02

Chave de Impressão: Y84Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 1 folhas

[Handwritten signatures and initials]





DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1603001 / 20. 21
 FLs. 666
 RUB.

PREFEITURA DE SÃO JOSÃO DO SÓTER
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO PALMEIRINHA.

ITENS	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 574,16
2	TRABALHOS EM TERRA	R\$ 46,75
3	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.732,95
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 2.409,87
5	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 9.856,17
6	LIMPEZA FINAL	R\$ 179,35
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		R\$ 14.799,25

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 14.799,25 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Jean Jefferson Farias Rios
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 11172/11177-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833805/2020, em 30/09/2020 em



Certidão nº 833805/2020
 30/09/2020, 14:02

Chave de Impressão: Y84Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 3 folhas

Rua do Angelim, 125 - Sala 02 - Cangaço - Caxias - MA | @delta_projetos | delta.projetosconst@delta.com



[Handwritten signatures and marks]



DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1603001 / 20 21
FLS. 668
RUB. ✓

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO PALMEIRINHA.

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 574,16
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	1,50	R\$ 160,25	R\$ 200,31	R\$ 300,46
1.2	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	85,00	R\$ 2,58	R\$ 3,22	R\$ 273,70
2			TRABALHOS EM TERRA					R\$ 46,75
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	85,00	R\$ 0,44	R\$ 0,55	R\$ 46,75
3			SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 1.732,95
3.1	73764/004	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA	m²	35,28	R\$ 39,30	R\$ 49,12	R\$ 1.732,95
4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R\$ 2.409,87
4.1	172307	CAEMA	PONTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM POSTE CURVO DUPLO DE 7M E LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FECHADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1723-02 FLS.01/02	UN	1,00	R\$ 1.927,90	R\$ 2.409,87	R\$ 2.409,87
5			URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO					R\$ 9.856,17
5.1	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2,00	R\$ 207,34	R\$ 259,17	R\$ 518,34
5.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	4,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.475,00	R\$ 5.900,00
5.3	11677	ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	2,00	R\$ 467,77	R\$ 584,71	R\$ 1.169,42
5.4	9368	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1,00	R\$ 573,14	R\$ 716,42	R\$ 716,42
5.5	A001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS	UN	1,00	R\$ 48,68	R\$ 60,85	R\$ 60,85
5.6	A002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO DE DE ARBUSTO OU CERCA VIVA	UN	8,00	R\$ 90,55	R\$ 113,18	R\$ 905,44
5.7	A003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO DE GRAMA EM PLACAS	m²	49,72	R\$ 9,43	R\$ 11,76	R\$ 585,70
6			LIMPEZA FINAL					R\$ 179,35
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	85,00	R\$ 1,69	R\$ 2,11	R\$ 179,35
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								R\$14.799,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833805/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 833805/2020
30/09/2020, 14:02

Chave de Impressão: Y84Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 3 folhas

Jean Jefferson Reis Rios
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111811177-0



Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/09/2020, às 14:02.





DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CPL TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1603001 / 20 21
FLS. 668
RUB. ✓

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 14.799,25 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Jean Jefferson Santos Rios
Engenheiro Civil
CREA - MA: 114811177-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833805/2020, em 30/09/2020 em
emitida



Certidão nº 833805/2020
30/09/2020, 14:02

Chave de Impressão: Y84Z9
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 3 folhas

Rua do Anjeim 325 sala 02 - canchaleiro - Caxias-MA @delta_projetos dellaprojetoseconst@qma.com

[Handwritten signatures and initials]





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CPL TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1693001 / 20 21
FLS. 667
RUB.

CERT-SJDCAX - 3202021
Código de validação: 585F0A6B59

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2010 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 08.277.932/0001-98. CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 08 de Abril de 2021.**

OBSERVAÇÕES:

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
 - 2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Aldeias Altas e São João do Sotér-MA);
 - 3-Não constam processos referentes à carta precatória;
 - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 117135

Documento assinado. CAXIAS, 08/04/2021 14:47 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)



CERT-SJDCAX - 3202021 / Código: 585F0A6B59
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1603001 / 20.21
FLS. 677
RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102889838 em 28/04/2021, protocolo 210577924. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
Número de Registro:	21600046505
CNPJ:	08277932000198
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
50497936372	PAULO SILVA MORAIS	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 16:50:45 SOB N°
20210577924.
PROTOCOLO: 210577924 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102889838. NIRE: 21600046505.
DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2021

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua do Angelim, 325 Sala 02 Cangalheiro cep 65606-210
CNPJ 08.277.932/0001-98
Caxias-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1603001 / 20 21
 FLS. 671
 RFB. _____ ✓

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

NIRE 21600046505

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	64.581,20	
Bancos	113.241,00	
Estoque	-	<u>177.822,20</u>
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	186.887,00	
Instalações	239.033,00	
Máq. e Equipamentos	542.481,00	
(-) depreciação	-	<u>968.401,00</u>
Total do Ativo		<u>1.146.223,20</u>

PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	902,30	
Tributos Federais	8.460,74	
Tributos Municipais-ISS	3.458,07	
Tributos Estaduais	-	<u>12.821,11</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	500.000,00	
Reservas de Capital	18.956,00	
Reservas de Lucros	17.471,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>596.975,09</u>	<u>1.133.402,09</u>
Total do Passivo		<u>1.146.223,20</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

PAULO SILVA MORAIS

CPF: 504.979.363-72

Titular

Mário César Medeiros dos Santos
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Rua do Angelim, 325 Sala 02 Cangalheiro cep 65606-210
 CNPJ 08.277.932/0001-98
 Caxias-MA

CPL TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1603001 / 20 21
 FLS. 672
 RFB. ✓

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2020

NIRE 21600046505

Receita de Serviços		1.327.367,00
Receita de Vendas		-
Total da Receita		1.327.367,00
(-) Impostos Faturados ISS		39.821,01
(-) ICMS		-
Receita Operacional Líquida		1.287.545,99
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		-
Lucro Operacional Bruto		1.287.545,99
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	132.736,70	
Ordenados	114.800,00	
Prev. Social - Obra/Func	12.628,00	
Telefone	6.760,68	
Obrig. Sociais - FGTS	9.184,00	
Honorários	9.600,00	
Engenheiro	50.400,00	
Despesas Financeiras	25.965,87	
Despesas com Veículos/Viagens	210.000,00	
Fretes	-	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	14.089,87	
Impostos Federais/ISS	97.428,74	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	340,21	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	6.636,84	
		690.570,90
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		596.975,09
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		596.975,09

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

PAULO SILVA MORAIS

CPF: 504.979.363-72

Titular

Mário César Medeiros dos Santos
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Rua do Angelim, 325 Sala 02 Cangalheiro cep 65606-210
 CNPJ 08.277.932/0001-98
 Caxias-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1603001 / 20 21
 FLS. 673
 RFB. _____ ✓

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2020
 NIRE 21600046505

RECEITA DE SERVIÇOS/2020

Janeiro	92.152,00	
Fevereiro	110.145,00	
Março	100.586,00	
Abril	113.250,00	
Mai	110.400,00	
Junho	109.586,00	
Julho	115.487,00	
Agosto	119.589,00	
Setembro	115.263,00	
Outubro	114.741,00	
Novembro	110.899,00	
Dezembro	<u>115.269,00</u>	<u>1.327.367,00</u>
Total dos Serviços		<u>1.327.367,00</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

PAULO SILVA MORAIS
 CPF: 504.979.363-72
 Titular

Mário César Medeiros dos Santos
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**CNPJ: 08.277.932/0001-98****RUA DO ANGELIM, 325 – CANGALHEIRO****CAXIAS – MARANHÃO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1603001 / 20. 21
 FLS. 674
 RIB. _____

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS
a) LC – Índice de Liquidez Corrente \geq a 1,00
b) LG - Índice de Liquidez Geral \geq a 1,00
c) SG - Solvência Geral \geq a 1,00
d) EG – Índice de Endividamento Geral \leq a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	13,87
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	13,87
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	89,40
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,01

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2020

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0



CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 20 21
FLS. 635
RUB. ✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50497936372	PAULO SILVA MORAIS
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 12:24 SOB N° 20210577940.
PROTOCOLO: 210577940 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102875128. CNPJ DA SEDE: 08277932000198.
NIRE: 21600046505. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 162300N / 20 21
FLS. 676
RUB. ✓

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 15


TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que servirá como Livro Diário nº 15 da empresa: **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua do Angelim nº 325 Sala 02 – Cangalheiro, Cep.: 65.602-210 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.277.932/0001-98, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600046505 em 08/09/2006. Período de escrituração de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2020.

Paulo Silva Morais
CPF: 504.979.363-72
Titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1607001/2021
 FLS. 677
 RUB. ✓

Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2020				
Operações realizadas neste mês.				
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$	<u>92.152,00</u>	
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			<u>92.152,00</u>
		X		<u>92.152,00</u>
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	<u>33.352,90</u>	
	INSS A RECOLHER			
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		902,00	
	ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês		-	
	FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês		656,00	
	TELEFONE			
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		469,36	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06 Pg material de expediente detes mês		460,76	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	15 Pg conta de Água/luz		978,18	
	FORNECEDORES			
	15 Pg fornecedores Neste mês		-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		6.763,96	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	15 pago ISS neste mês		2.764,56	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		340,21	
	HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30 pago icms neste mês		-	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	30 pg despesas financeiras neste mês		1.802,67	
	ORDENADOS			
	30 Pago ordenados neste mês		8.200,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada de sócio Paulo Silva Morais		9.215,20	<u>33.352,90</u>
		X		
Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2020				
Operações realizadas neste mês.				
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$	<u>110.145,00</u>	
	28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			<u>110.145,00</u>
		X		<u>110.145,00</u>
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	<u>37.397,05</u>	
	INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		902,00	
	ALUGUEL			
	05 Pago aluguel neste mês		-	
	FGTS A RECOLHER			
	05 pago FGTS neste mês		656,00	
	TELEFONE			
	05 pg conta de telefone-TELEMAR		561,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	05 Pg material de expediente detes mês		550,73	

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1603201/2021
 FLS. 678
 RUB. K

AGUA/ENERGIA ELETRICA				
14 Pg conta de Água/luz			1.169,18	
FORNECEDORES				
14 Pg fornecedores Neste mês			-	
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
14 pago Imposto Federal neste mês .			8.084,64	
ISS - Imposto sobre Serviços				
14 pago ISS neste mês			3.304,35	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
HONORÁRIOS				
28 Pg de honorários neste mês.			800,00	
TRIBUTOS ESTADUAIS				
28 pago icms neste mês			-	
DESPESAS FINANCEIRAS				
28 pg despesas financeiras neste mês			2.154,65	
ORDENADOS				
28 Pago ordenados neste mês			8.200,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
28 Pg retirada de sócio Paulo Silva Morais			11.014,50	37.397,05
		X		
Caxias-MA, 31 de Março de 2020				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a Receita de Serviços				
		R\$	100.586,00	
31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			100.586,00	100.586,00
		X		
Diversos				
a Caixa				
		R\$	35.067,80	
INSS A RECOLHER				
04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			902,00	
ALUGUEL				
05 Pago aluguel neste mês			-	
FGTS A RECOLHER				
05 pago FGTS neste mês			656,00	
TELEFONE				
05 pg conta de telefone-TELEMAR			512,31	
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
05 Pg material de expediente detes mês			502,93	
AGUA/ENERGIA ELETRICA				
16 Pg conta de Água/luz			1.067,71	
FORNECEDORES				
16 Pg fornecedores Neste mês			-	
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
16 pago Imposto Federal neste mês .			7.383,01	
ISS - Imposto sobre Serviços				
16 pago ISS neste mês			3.017,58	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
HONORÁRIOS				
30 Pg de honorários neste mês.			800,00	
TRIBUTOS ESTADUAIS				
30 pago icms neste mês			-	
DESPESAS FINANCEIRAS				
30 pg despesas financeiras neste mês			1.967,66	
ORDENADOS				
30 Pago ordenados neste mês			8.200,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR				

	30 Pg retirada de sócio Paulo Silva Morais	FLS. 679	10.058,60	35.067,80
	----- X -----	RUB. ✓		
	Caxias-MA, 30 de Abril de 2020			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$ 113.250,00			
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		113.250,00	113.250,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ 38.153,64			
	INSS A RECOLHER			
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		902,00	
	ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês		-	
	FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês		656,00	
	TELEFONE			
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		576,82	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06 Pg material de expediente detes mês		566,25	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	15 Pg conta de Água/luz		1.202,14	
	FORNECEDORES			
	15 Pg fornecedores Neste mês		-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		8.312,55	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	15 pago ISS neste mês		3.397,50	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30 pago icms neste mês		-	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	30 pg despesas financeiras neste mês		2.215,39	
	ORDENADOS			
	30 Pago ordenados neste mês		8.200,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada de sócio Paulo Silva Morais		11.325,00	38.153,64
	----- X -----			
	Caxias-MA, 31 de Maio de 2020			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$ 110.400,00			
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		110.400,00	110.400,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ 37.459,18			
	INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		902,00	
	ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês		-	
	FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês		656,00	
	TELEFONE			

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

	06	pg conta de telefone-TELEMAR	PROC. 1693001/2021	562,30	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE	Fls. 680		
	06	Pg material de expediente detes mês	RUB	✓ 552,00	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	15	Pg conta de Água/luz		1.171,89	
		FORNECEDORES			
	15	Pg fornecedores Neste mês		-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	15	pago Imposto Federal neste mês .		8.103,36	
		ISS - Imposto sobre Serviços			
	15	pago ISS neste mês		3.312,00	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
		HONORÁRIOS			
	30	Pg de honorários neste mês.		800,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30	pago icms neste mês		-	
		DESPESAS FINANCEIRAS			
	30	pg despesas financeiras neste mês		2.159,64	
		ORDENADOS			
	30	Pago ordenados neste mês		8.200,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30	Pg retirada de sócio Paulo Silva Morais		<u>11.040,00</u>	<u>37.459,18</u>
		----- X -----			
		Caxias-MA, 30 de Junho de 2020			
		Operações realizadas neste mês.			
		Caixa			
a		Receita de Serviços			
		R\$	<u>109.586,00</u>		
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		<u>109.586,00</u>	<u>109.586,00</u>
		----- X -----			
		Diversos			
a		Caixa			
		R\$	<u>37.260,84</u>		
		INSS A RECOLHER			
	04	Pg Contribuição ao INSS neste mês		902,00	
		ALUGUEL			
	05	Pago aluguel neste mês		-	
		FGTS A RECOLHER			
	05	pago FGTS neste mês		656,00	
		TELEFONE			
	05	pg conta de telefone-TELEMAR		558,15	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	05	Pg material de expediente detes mês		547,93	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	14	Pg conta de Água/luz		1.163,24	
		FORNECEDORES			
	14	pago fornecedores neste		-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	14	pago Imposto Federal neste mês .		8.043,61	
		ISS - Imposto sobre Serviços			
	14	pago ISS neste mês		3.287,58	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
		HONORÁRIOS			
	29	Pg de honorários neste mês.		800,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS			
	29	pago icms neste mês		-	
		DESPESAS FINANCEIRAS			
	29	pg despesas financeiras neste mês		2.143,71	
		ORDENADOS			

	29	Pago ordenados neste mês		FLS.	681	8.200,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR		RUB.			
	29	Pg retirada de sócio Paulo Silva Morais				10.958,60	37.260,84
		-----	X	-----			
		Caxias-MA, 31 de Julho de 2020					
		Operações realizadas neste mês.					
		Caixa					
a		Receita de Serviços					
			R\$			115.487,00	
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				115.487,00	115.487,00
		-----	X	-----			
		Diversos					
a		Caixa					
			R\$			38.698,73	
		INSS A RECOLHER					
	04	Pg Contribuição ao INSS neste mês				902,00	
		ALUGUEL					
	06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER					
	06	pagto FGTS neste mês				656,00	
		TELEFONE					
	06	pg conta de telefone-TELEMAR				588,21	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
	06	Pg material de expediente detes mês				577,44	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
	15	Pg conta de Água/luz				1.225,88	
		FORNECEDORES					
	15	Pg fornecedores Neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
	15	pagto Imposto Federal neste mês .				8.476,75	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
	15	pagto ISS neste mês				3.464,61	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS					
	30	Pg de honorários neste mês.				800,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
	30	pagto icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
	30	pg despesas financeiras neste mês				2.259,15	
		ORDENADOS					
	30	Pago ordenados neste mês				8.200,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
	30	Pg retirada de sócio Paulo Silva Morais				11.548,70	38.698,73
		-----	X	-----			
		Caxias-MA, 31 de Agosto de 2020					
		Operações realizadas neste mês.					
		Caixa					
a		Receita de Serviços					
			R\$			119.589,00	
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				119.589,00	119.589,00
		-----	X	-----			
		Diversos					
a		Caixa					
			R\$			39.698,27	
		INSS A RECOLHER					
	05	Pg Contribuição ao INSS neste mês				902,00	
		ALUGUEL					
	05	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER					

05	pago FGTS neste mês			656,00	
	TELEFONE				
05	pg conta de telefone-TELEMAR			609,10	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
05	Pg material de expediente detes mês			597,95	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
14	Pg conta de Água/luz			1.269,43	
	FORNECEDORES				
14	pago fornecedores neste			-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
14	pago Imposto Federal neste mês .			8.777,83	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
14	pago ISS neste mês			3.587,67	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
29	Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
29	pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
29	pg despesas financeiras neste mês			2.339,39	
	ORDENADOS				
29	Pago ordenados neste mês			8.200,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
29	Pg retirada de sócio Paulo Silva Morais			11.958,90	39.698,27
		X			
	Caxias-MA, 30 de Setembro de 2020				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$		115.263,00	
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			115.263,00	115.263,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$		38.644,15	
	INSS A RECOLHER				
04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			902,00	
	ALUGUEL				
05	Pago aluguel neste mês			-	
	FGTS A RECOLHER				
05	pago FGTS neste mês			656,00	
	TELEFONE				
05	pg conta de telefone-TELEMAR			587,07	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
05	Pg material de expediente detes mês			576,32	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
16	Pg conta de Água/luz			1.223,51	
	FORNECEDORES				
16	pago fornecedores neste			-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
16	pago Imposto Federal neste mês .			8.460,30	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
16	pago ISS neste mês			3.457,89	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			-	
	DESPESAS FINANCEIRAS				

	30	pg despesas financeiras neste mês	FLS.	2.254,77	
		ORDENADOS	RUB.		
	30	Pago ordenados neste mês		8.200,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30	Pg retirada de sócio Paulo Silva Morais		11.526,30	38.644,15
		----- X -----			
		Caxias-MA, 31 de Outubro de 2020			
		Operações realizadas neste mês.			
		Caixa			
a		Receita de Serviços			
		R\$	114.741,00		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		114.741,00	114.741,00
		----- X -----			
		Diversos			
a		Caixa			
		R\$	38.516,96		
		INSS A RECOLHER			
	05	Pg Contribuição ao INSS neste mês		902,00	
		ALUGUEL			
	05	Pago aluguel neste mês		-	
		FGTS A RECOLHER			
	05	pago FGTS neste mês		656,00	
		TELEFONE			
	05	pg conta de telefone-TELEMAR		584,41	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	05	Pg material de expediente detes mês		573,71	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	15	Pg conta de Água/luz		1.217,96	
		FORNECEDORES			
	15	Pg fornecedores Neste mês		-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	15	pago Imposto Federal neste mês .		8.421,99	
		ISS - Imposto sobre Serviços			
	15	pago ISS neste mês		3.442,23	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
		HONORÁRIOS			
	30	Pg de honorários neste mês.		800,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30	pago icms neste mês		-	
		DESPESAS FINANCEIRAS			
	30	pg despesas financeiras neste mês		2.244,56	
		ORDENADOS			
	30	Pago ordenados neste mês		8.200,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30	Pg retirada de sócio Paulo Silva Morais		11.474,10	38.516,96
		----- X -----			
		Caxias-MA, 30 de Novembro de 2020			
		Operações realizadas neste mês.			
		Caixa			
a		Receita de Serviços			
		R\$	110.899,00		
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		110.899,00	110.899,00
		----- X -----			
		Diversos			
a		Caixa			
		R\$	45.780,77		
		INSS A RECOLHER			
	04	Pg Contribuição ao INSS neste mês		902,00	
		ALUGUEL			


05	Pago aluguel neste mês						
	FGTS A RECOLHER						
05	pago FGTS neste mês					656,00	
	TELEFONE						
05	pg conta de telefone-TELEMAR					564,84	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
05	Pg material de expediente detes mês					554,50	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA						
16	Pg conta de Água/luz					1.177,18	
	FORNECEDORES						
16	pago fornecedores neste					-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
16	pago Imposto Federal neste mês .					8.139,99	
	ISS - Imposto sobre Serviços						
16	pago ISS neste mês					3.326,97	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
	HONORÁRIOS						
30	Pg de honorários neste mês.					800,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS						
30	pago icms neste mês					-	
	DESPESAS FINANCEIRAS						
30	pg despesas financeiras neste mês					2.169,40	
	ORDENADOS						
30	Pago ordenados neste mês					8.200,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA						
30	Pago folha da 1º parcela do 13º Salário					8.200,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR						
30	Pg retirada de sócio Paulo Silva Morais					11.089,90	45.780,77
		X					
	Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020						
	Operações realizadas neste mês.						
	Caixa						
a	Receita de Serviços						
		R\$				115.269,00	
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					115.269,00	115.269,00
		X					
	Diversos						
a	Caixa						
		R\$				49.961,61	
	INSS A RECOLHER						
18	Pg Contribuição ao INSS neste mês				902,00		
18	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês				1.804,00	2.706,00	
	ALUGUEL						
05	Pago aluguel neste mês					-	
	FGTS A RECOLHER						
05	pago FGTS neste mês					1.968,00	
	TELEFONE						
05	pg conta de telefone-TELEMAR					587,10	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
05	Pg material de expediente detes mês					576,35	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA						
16	Pg conta de Água/luz					1.223,57	
	FORNECEDORES						
16	pago fornecedores neste					-	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
16	pago Imposto Federal neste mês .					8.460,74	
	ISS - Imposto sobre Serviços						
16	pago ISS neste mês					3.458,07	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND						

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PROC. 1602001/2021
 FLQ. 685
 RUB.

23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.								
HONORÁRIOS								
30	Pg de honorários neste mês.				800,00			
TRIBUTOS ESTADUAIS								
30	pagamento icms neste mês				-			
DESPESAS FINANCEIRAS								
30	pag despesas financeiras neste mês				2.254,88			
ORDENADOS								
30	Pago ordenados neste mês				8.200,00			
ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA								
30	Pago folha da 2º parcela do 13º Salário				8.200,00			
PRÓ-LABORE A PAGAR								
30	Pg retirada de sócio Paulo Silva Moraes				11.526,90			49.961,61
		X						

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua do Angelim, 325 Sala 02 Cangalheiro cep 65606-210
CNPJ 08.277.932/0001-98
Caxias-MA

CPL - TRIZIDE'A DO VALE
 PROC. 1603001 / 20 21
 FLS. 686
 SUP. 

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020
 NIRE 21600046505

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	64.581,20	
Bancos	113.241,00	
Estoque	-	<u>177.822,20</u>
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	186.887,00	
Instalações	239.033,00	
Máq. e Equipamentos	542.481,00	
(-) depreciação	-	<u>968.401,00</u>
Total do Ativo		<u>1.146.223,20</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	902,30	
Tributos Federais	8.460,74	
Tributos Municipais-ISS	3.458,07	
Tributos Estaduais	-	<u>12.821,11</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	500.000,00	
Reservas de Capital	18.956,00	
Reservas de Lucros	17.471,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>596.975,09</u>	<u>1.133.402,09</u>
Total do Passivo		<u>1.146.223,20</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

PAULO SILVA MORAIS

CPF: 504.979.363-72

Titular

Mário César Medeiros dos Santos
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O





DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Rua do Angelim, 325 Sala 02 Cangalheiro cep 65606-210
 CNPJ 08.277.932/0001-98
 Caxias-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1603001 / 20 21
 FLS. 687
 RIB. ✓

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2020

NIRE 21600046505

Receita de Serviços		1.327.367,00
Receita de Vendas		-
Total da Receita		1.327.367,00
(-) Impostos Faturados ISS		39.821,01
(-) ICMS		-
Receita Operacional Líquida		1.287.545,99
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		-
Lucro Operacional Bruto		1.287.545,99
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	132.736,70	
Ordenados	114.800,00	
Prev. Social - Obra/Func	12.628,00	
Telefone	6.760,68	
Obrig. Sociais - FGTS	9.184,00	
Honorários	9.600,00	
Engenheiro	50.400,00	
Despesas Financeiras	25.965,87	
Despesas com Veículos/Viagens	210.000,00	
Fretes	-	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	14.089,87	
Impostos Federais/ISS	97.428,74	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	340,21	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	6.636,84	
		690.570,90
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		596.975,09
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		596.975,09

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

PAULO SILVA MORAIS

CPF: 504.979.363-72

Titular

Mário César Medeiros dos Santos
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Rua do Angelim, 325 Sala 02 Cangalheiro cep 65606-210
 CNPJ 08.277.932/0001-98
 Caxias-MA

CPL TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1603001 / 20 21
 FLS. 688
 R/B. R

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2020
 NIRE 21600046505

RECEITA DE SERVIÇOS/2020

Janeiro	92.152,00	
Fevereiro	110.145,00	
Março	100.586,00	
Abril	113.250,00	
Maio	110.400,00	
Junho	109.586,00	
Julho	115.487,00	
Agosto	119.589,00	
Setembro	115.263,00	
Outubro	114.741,00	
Novembro	110.899,00	
Dezembro	115.269,00	1.327.367,00
Total dos Serviços		<u>1.327.367,00</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

PAULO SILVA MORAIS
 CPF: 504.979.363-72
 Titular

Mário César Medeiros dos Santos
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

LIVRO DIÁRIO

CPL. TRIZIDE A DO VALE
PROC. 1603001 / 20 21
FLS. 689
RIB. _____

Livro nº 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que serviu como Livro Diário nº 15 da empresa: **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua do Angelim nº 325 Sala 02 – Cangalheiro, Cep.: 65.602-210 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.277.932/0001-98, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600046505 em 08/09/2006. Período de escrituração de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2020.

Paulo Silva Morais
CPF: 504.979.363-72
Titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O





CPL - TRIZIDEI A DO VALE
PRCC. 1603901 120 21
FLS. 690
RUB. ✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50497936372	PAULO SILVA MORAIS
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 16:50:40 SOB N°
20210577924.
PROTOCOLO: 210577924 DE 27/04/2021. NIRE: 21600046505.
DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2021



CPL. TRIZIDE'A DO VALE
PROC. 1603001 / 2021
FLS. 691
RUB. ✓

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

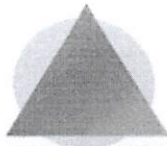
NOME.....	: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-009059/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 832.627.333-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/04/2021 as 07:59:44.
Válido até: 31/05/2021.
Código de Controle: 5335.5384.7941.7504.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

ANEXO III

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROCC. 1603001 / 20 21
FLS. 692
F'IB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

A Empresa **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ n.º 08.277.932/0001-98, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DA COSTA OLIVEIRA, ENGENHEIRO CIVIL**, CREA n.º 190425192-7 e o Sr. **JEAN JEFFERSON FARIAS RIOS, ENGENHEIRO CIVIL**, CREA n.º 111811177-0, serão indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.


DECLARA AINDA:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Caxias, 30 de abril de 2021


DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
PAULO SILVA MORAIS
CPF: 504.979.363.72

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI-EPP
CNPJ: 08.277.932/0001-98

CNPJ: 08277932/0001-98 Rua do Angelim nº 325 – Sala 2 – Caxias -MA








DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 2021
FLS. 693
118 ✓

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021


A Empresa **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ n.º 08.277.932/0001-98, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale que:

(X) Declaro que o técnico desta empresa Sr. **JEAN JEFFERSON FARIAS RIOS**, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

(X) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante




Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Caxias, 30 de abril de 2021


DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
PAULO SILVA MORAIS
CPF: 504.979.363.72

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI-EPP
CNPJ: 08.277.932/0001-98

CNPJ: 08277932/0001-98 Rua do Angelim nº 325 – Sala 2 – Caxias -MA



DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7, DA CF

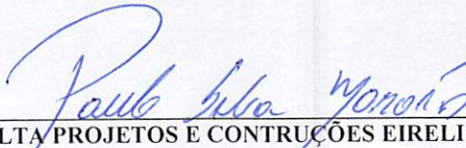
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 2021
FLS. 694
RUB. Y

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com sede na RUA DO ANGELIM, 325, SALA 02, CANGALHEIRO, CEP. 65.606-210, CAXIAS-MA, CNPJ nº 08.277.932/0001-98, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Caxias, 30 de abril de 2021


DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
PAULO SILVA MORAIS
CPF: 504.979.363.72

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI-EPP
CNPJ: 08.277.932/0001-98

CNPJ: 08277932/0001-98 Rua do Angelim nº 325 – Sala 2 – Caxias -MA





DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 20 21
FLS. 695
RUB. _____ Y


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.277.932/0001-98, com sede na RUA DO ANGELIM, 325, SALA 02, CANGALHEIRO, CEP. 65.606-210, CAXIAS-MA, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preço nº 008/2021 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.




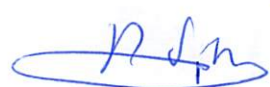
Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Caxias, 30 de abril de 2021


DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
PAULO SILVA MORAIS
CPF: 504.979.363.72

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI-EPP
CNPJ: 08.277.932/0001-98

CNPJ: 08277932/0001-98 Rua do Angelim nº 325 – Sala 2 – Caxias -MA



DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001/2021
FLS. 696
RUB. ✓

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos: (assinalar)


() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
ou

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06. ou

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Caxias, 30 de abril de 2021


DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
PAULO SILVA MORAIS
CPF: 504.979.363.72


DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI-EPP
CNPJ: 08.277.932/0001-98

CNPJ: 08277932/0001-98 Rua do Angelim nº 325 – Sala 2 – Caxias -MA







DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

ANEXO VIII

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 2021
697
FIR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

Eu **PAULO SILVA MORAIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.671.403 SSP/MA e do CPF nº 504.979.363-72, como representante devidamente constituído de **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.277.932/0001-98, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:





- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caxias, 30 de abril de 2021


DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
PAULO SILVA MORAIS
CPF: 504.979.363.72

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI-EPP
CNPJ: 08.277.932/0001-98

CNPJ: 08277932/0001-98 Rua do Angelim nº 325 – Sala 2 – Caxias -MA



DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

ANEXO IX

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS ^{PL. TRIZIDEIA DO VALE}
TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021


PROC. 1603001/2021
FLS. 698
FEB

Senhor Presidente,

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.277.932/0001-98, com sede na RUA DO ANGELIM, 325, SALA 02, CANGALHEIRO, CEP. 65.606-210, CAXIAS-MA, por intermédio de seu representante legal Sr (a) **PAULO SILVA MORAIS**, portador(a) da cédula de identidade nº 1.671.403 SSP/MA e do CPF nº 504.979.363-72, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.





Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Caxias, 30 de abril de 2021


DELTA PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI
PAULO SILVA MORAIS
CPF: 504.979.363.72

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI-EPP
CNPJ: 08.277.932/0001-98

CNPJ: 08277932/0001-98 Rua do Angelim nº 325 – Sala 2 – Caxias -MA



ANEXO XI

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

Senhor Presidente

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.277.932/0001-98, com sede na RUA DO ANGELIM, 325, SALA 02, CANGALHEIRO, CEP. 65.606-210, CAXIAS-MA, por intermédio de seu representante legal Sr (a) PAULO SILVA MORAIS, portador(a) da cédula de identidade nº 1.671.403 SSP/MA e do CPF nº 504.979.363-72, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELADO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

CNPJ: 08277932/0001-98 Rua do Angelim nº 325 – Sala 2 – Caxias -MA



DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1603001 / 2021

700

k

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


Caxias, 30 de abril de 2021


DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
PAULO SILVA MORAIS
CPF: 504.979.363.72

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI-EPP
CNPJ: 08.277.932/0001-98

CNPJ: 08277932/0001-98 Rua do Angelim nº 325 – Sala 2 – Caxias -MA








DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

ANEXO XIII CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

CPL TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 1603001 21
FLS. 701
FIR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021


À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

NESTA

A empresa **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº 08.277.932/0001-98, com sede na RUA DO ANGELIM, 325, SALA 02, CANGALHEIRO, CEP. 65.606-210, CAXIAS-MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **PAULO SILVA MORAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº 1.671.403 SSP/MA e do CPF nº 504.979.363-72, residente na Trav. Joao da Costa Alecrim, 24, Morro do Alecrim, Caxias-MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **SERGIVAN BRANDÃO SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador(a) da cédula de identidade nº 17491882001-9 SSP/MA e do CPF nº 032.242.593-02, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 008/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Caxias, 30 de abril de 2021


DELTA PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI
PAULO SILVA MORAIS
CPF: 504.979.363.72

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI-EPP
CNPJ: 08.277.932/0001-9

CNPJ: 08277932/0001-98 Rua do Angelim nº 325 – Sala 2 – Caxias -MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 20 21
FLS. 702
RUB. Y**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

Nº Apólice: 017412021000107750037327 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 87299
Data da publicação: May 11 2021 11:46AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual May 11 2021 11:46AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual May 11 2021 11:46AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412021000107750037327
Endosso N° 0000000
Proposta N° 120330
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

 | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 1603001 / 2021
FLS. 703
RUB. 2

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
INSCRITO NO CNPJ: 01.558.070/0001-22
COM SEDE NA: BR MA 119, 1670 - AEROPORTO
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 08.277.932/0001-98
COM SEDE NA: RUA do Angelim, 325 - SALA: 02- - Cangalheiro
CEP: 65606-210 - Caxias - MA

até o valor de:

R\$ 1.487,38 - UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital TOMADA DE PREÇOS N° .008/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 11/05/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 12/07/2021

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750037327
Endosso N° 0000000
Proposta N° 120330
Ramo 0775

bmgi Seguros

CPL - TRIZIDEVA DO VALE
PROC. 1603001/2021
FLS. 709
RUB. ✓

**Seguro Garantia
LICITANTE**

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	186,66
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	186,66

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	17/05/2021	186,66
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 11 DE MAIO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750037327
Endosso N° 0000000
Proposta N° 120330
Ramo 0775

Condições Especiais

 bmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001/20 21
FLS. 705
RUB. _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

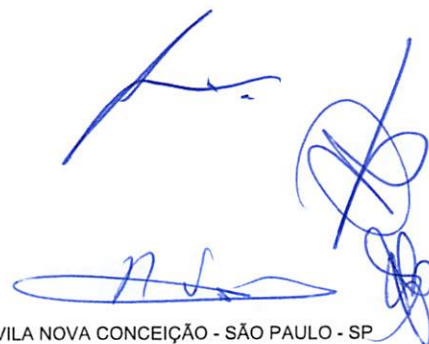
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412021000107750037327


Endosso N° 0000000

Proposta N° 120330

Ramo 0775

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 603004 / 20 21
FLS. 706
RUB. ✓



SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412021000107750037327

Endosso N° 0000000

Proposta N° 120330

Ramo 0775

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1693001 120 21
FLS. FOX
RUB. ✓

 bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412021000107750037327

Endosso N° 0000000

Proposta N° 120330

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 / 30.21
FLS. 108
RUB. ✓

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750037327

Endosso N° 0000000

Proposta N° 120330

Ramo 0775

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 1693900 120 21

FLS. 709

RUB. ✓

 bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750037327

Endosso N° 0000000

Proposta N° 120330

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1603001 1º 21

FLS. 715

RUB. ✓

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750037327

Endosso N° 0000000

Proposta N° 120330

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1602001 / 20 21
FLS. 711
RUB. ✓

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412021000107750037327
Endosso N° 0000000
Proposta N° 120330
Ramo 0775
Condições Gerais

bmgi Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 1603901 / 21
FLS. 112
RUB. ✓

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750037327

Endosso N° 0000000

Proposta N° 120330

Ramo 0775

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 160300d 21
FLS. 713
RUB. ✓

bmgi Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750037327

Endosso N° 0000000

Proposta N° 120330

Ramo 0775

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001 120 21
FL. 714
RUB. _____

 bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: DELTA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001/2021
FLS. 75
RUB. ✓



DELTA PROJETOS
E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
URBANISMO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ: 08.277.932/0001-98